Processo nº: 3093/2007 Â– TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2006

Entidade: Município de São Pedro da Água Branca

Responsável: Idelzio Gonçalves de Oliveira (CPF 447.107.126-20), residente na Rua do Sindicato, 926, centro de São Pedro da Água Branca (MA), CEP 65920-000.

Ministério Público: Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite

Relator: Auditor Antônio Blecaute Costa Barbosa

Prestação de contas anual de governo de São Pedro da Água Branca, de responsabilidade do Prefeito Idelzio Gonçalves de Oliveira, relativa ao exercício financeiro de 2006. Emissão de Parecer Prévio pela desaprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado para os fins legais.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 80/2008

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º, inciso I, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela desaprovação das contas anuais do Município de São Pedro da Água Branca, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Prefeito Senhor Idelzio Gonçalves de Oliveira, constantes dos autos do Processo n.º 3093/2007, em razão de o Balanço Geral do Município não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31/12/2006, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de junho de 2008.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Auditor **Antônio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Fui presente:

Paulo Henrique Araújo dos Reis